

PORTARIA COREN-RN Nº 71/2025

Convocar todos empregados públicos para participar do III Seminário Administrativo do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 01/2024;

CONSIDERANDO as iniciativas estratégicas firmadas no PPA 2025-2027 desta Autarquia;

CONSIDERANDO que o Seminário Administrativo tem por objetivo promover a capacitação dos empregados públicos e demais colaboradores do Coren-RN, no sentido de multiplicar o conhecimento adquirido, visando ainda, o compartilhamento de experiências, a realização de debates e apresentação de sugestões que venham a cooperar com o desenvolvimento e a excelência dos serviços públicos prestados pelo Conselho Regional de Enfermagem.

RESOLVEM:

Art. 1º- Convocar todos os empregados públicos e os colaboradores terceirizados para participarem do III Seminário Administrativo do Coren-RN, que acontecerá nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º- Para cumprimento desta atividade, os empregados e colaboradores, terão direito ao recebimento de diárias e passagens rodoviárias, no período de 12 a 15/02/2025, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária